



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Ofício nº 905/2019

Para: Sra. Bruna Buldrini Filogonio Silva

Referência/Assunto: Solicita Novo Pleito Para A Execução De Obras De Ampliação Do Aterro Sanitário De Caratinga.

Caratinga, 11 de novembro de 2019

Prezada,

Conforme acordado durante reunião realizada em 08 de outubro de 2019, na cidade de Caratinga, entre representante deste Consórcio, municípios de Caratinga e Bom Jesus do Galho e apoio técnico ERG/Fundação Renova e observando o disposto na Deliberação CIF nº268, Nota Técnica nº33 da CT – SHQA, no que diz respeito aos chamamentos e análises de alterações de pleitos dos Municípios, vimos encaminhar a **solicitação de novo pleito visando a execução das ações de Resíduos Sólidos Urbanos contemplando:**

- ✓ **Ampliação do Aterro Sanitário de Caratinga com a implantação da 4ª célula para disposição dos rejeitos.**

Destacamos que na data de 14/10/2019 o município de Bom Jesus do Galho, por e-mail, oficializou a sua saída do Consórcio CIDES-LESTE, não restando, portanto justificativa para contemplar a implantação da Usina de Triagem e Compostagem (UTC), pois tal unidade atenderia tão somente às necessidades daquele município nas ações consorciadas.

Desta forma, solicitamos também, o **cancelamento do pleito aprovado pela CT-SHQA/CIF Conforme NT-28/2018 – “Ampliação de aterro sanitário consorciado, incluindo uma Unidade de Triagem e Compostagem – UTC.”**

Por fim, solicitamos da Fundação RENOVA o aporte financeiro no valor de **R\$ 5.969.196,44 () assim discriminados:**

- ✓ R\$ 5.181.364,26 já aprovados pela CT-SHQA conforme NT-28 de novembro de 2018;
- ✓ R\$ 787.832,18 a ser complementado com a correção dos rendimentos de valores destinados às ações de resíduos sólidos para o município.

Apresentamos os seguintes documentos anexos.

- Memorial Descritivo com as principais justificativas que subsidiaram a solicitação do referido pleito;
- Formulário preenchido (Anexo 4 da NT-33);

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO THE DIRECTOR
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RE: [Illegible text]

DATE: [Illegible text]

BY: [Illegible text]

FOR THE DIRECTOR

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

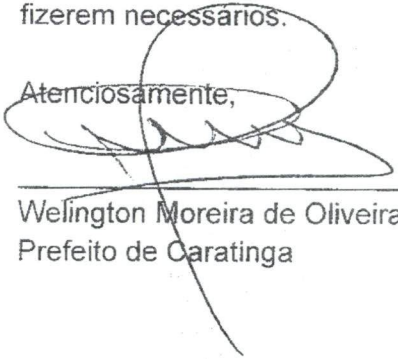
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

- Declaração de sustentabilidade/funcionalidade do sistema (Anexo 5 da NT-33);
- Compromisso de não sobreposição de ações com recursos financeiros (Anexo 6 da NT-33);
- Cópia da ART/ RRT de projeto (anexada ao memorial descritivo);
- Cópia da licença ambiental;
- Cópia de comprovação de titularidade da (s) área (s) onde serão executadas as obras;
- Croqui de identificação das áreas de aplicação de cada recurso financeiro;
- Estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas (anexada ao memorial descritivo do projeto);
- Mapa chave demonstrando a funcionalidade do sistema.
- Cópia do e-mail em que o município de Bom Jesus do Galho oficializa a saída do Consórcio CIDES-LESTE;

Solicitamos dessa Fundação Renova, a análise técnica do referido pleito e o posterior envio à CT-SHQA, visando à liberação dos recursos mencionados.

Na expectativa de vossa acolhida, renovamos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito de Caratinga

Ilma.Sra.
Bruna Buldrini Filogonio Silva
Líder do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos
Fundação Renova
Belo Horizonte/MG

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311: QUANTUM MECHANICS

LECTURE 1: INTRODUCTION

LECTURE 2: THE SCHRÖDINGER EQUATION

LECTURE 3: THE HARMONIC OSCILLATOR

LECTURE 4: ANGULAR MOMENTUM

LECTURE 5: SPIN

LECTURE 6: ADDITION OF ANGULAR MOMENTUM

LECTURE 7: HYDROGEN ATOM

LECTURE 8: PERTURBATION THEORY

LECTURE 9: IDENTICAL PARTICLES

LECTURE 10: SCATTERING THEORY

LECTURE 11: RELATIVISTIC QUANTUM MECHANICS

LECTURE 12: QUANTUM FIELD THEORY

LECTURE 13: QUANTUM ENTANGLEMENT

LECTURE 14: QUANTUM INFORMATION

LECTURE 15: QUANTUM OPTICS

LECTURE 16: QUANTUM GRAVITY

LECTURE 17: QUANTUM COSMOLOGY

LECTURE 18: QUANTUM BLACK HOLES

LECTURE 19: QUANTUM GRAVITY II

LECTURE 20: QUANTUM GRAVITY III

LECTURE 21: QUANTUM GRAVITY IV

LECTURE 22: QUANTUM GRAVITY V

LECTURE 23: QUANTUM GRAVITY VI

LECTURE 24: QUANTUM GRAVITY VII

LECTURE 25: QUANTUM GRAVITY VIII



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NEUDMAR FERREIRA CAMPOS**, Prefeito Municipal de Vargem Alegre/MG, declaro que a partir desta data assumo o compromisso de empenhar todos os esforços possíveis para que o Município de Vargem Alegre/MG faça parte do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE -, com a finalidade de contratação de todos os serviços relacionados à destinação final dos resíduos sólidos.

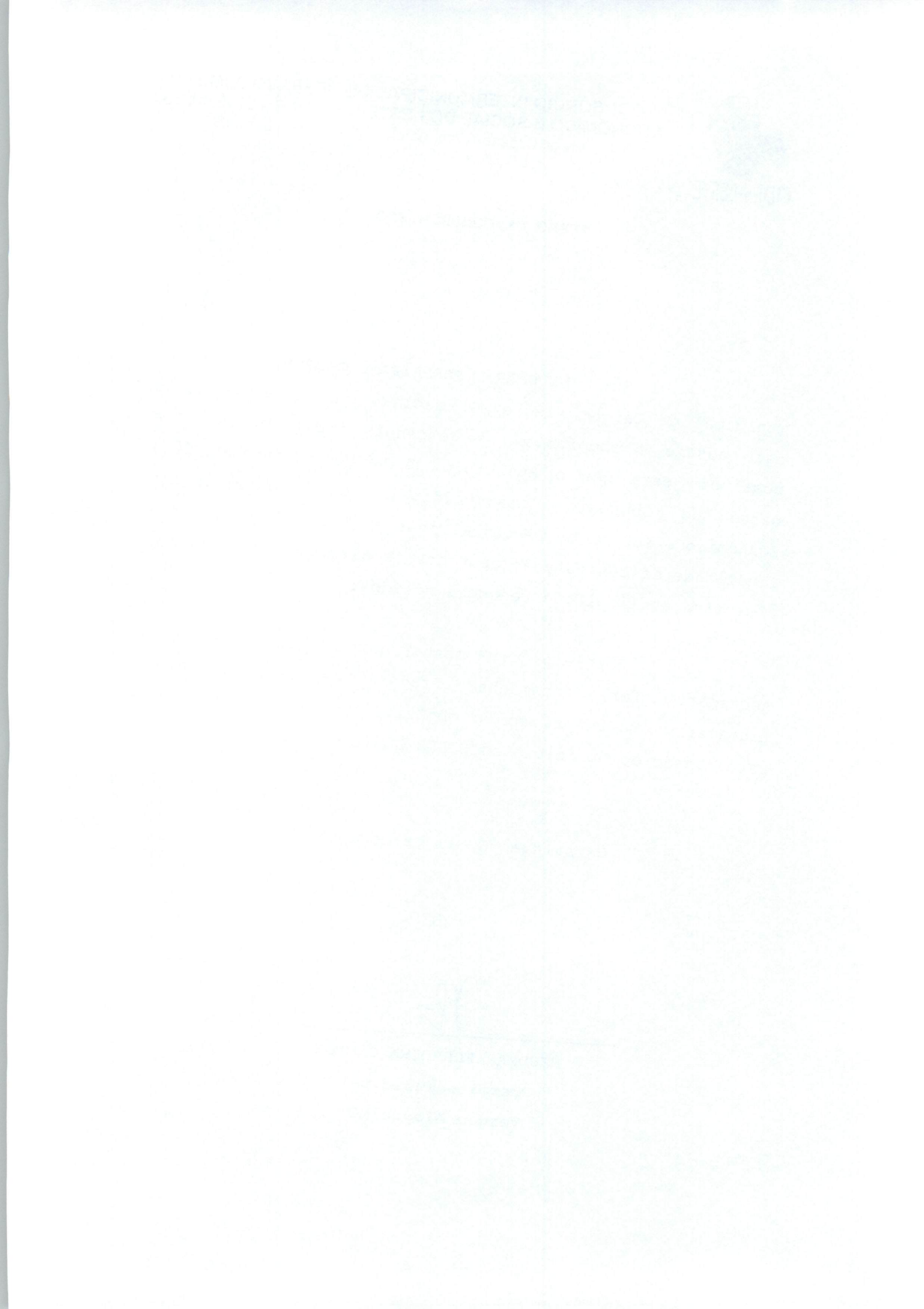
Declaro, finalmente, que me comprometo a, se necessário for, encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com o objetivo de obter autorização para adesão do Município ao CIDES LESTE.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.

NEUDMAR FERREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

Vargem Alegre/MG





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **GILMAR DE ASSIS RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Ubaporanga/MG, declaro que a partir desta data assumo o compromisso de empenhar todos os esforços possíveis para que o Município de Ubaporanga/MG faça parte do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE -, com a finalidade de contratação de todos os serviços relacionados à destinação final dos resíduos sólidos.

Declaro, finalmente, que me comprometo a, se necessário for, encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com o objetivo de obter autorização para adesão do Município ao CIDES LESTE.

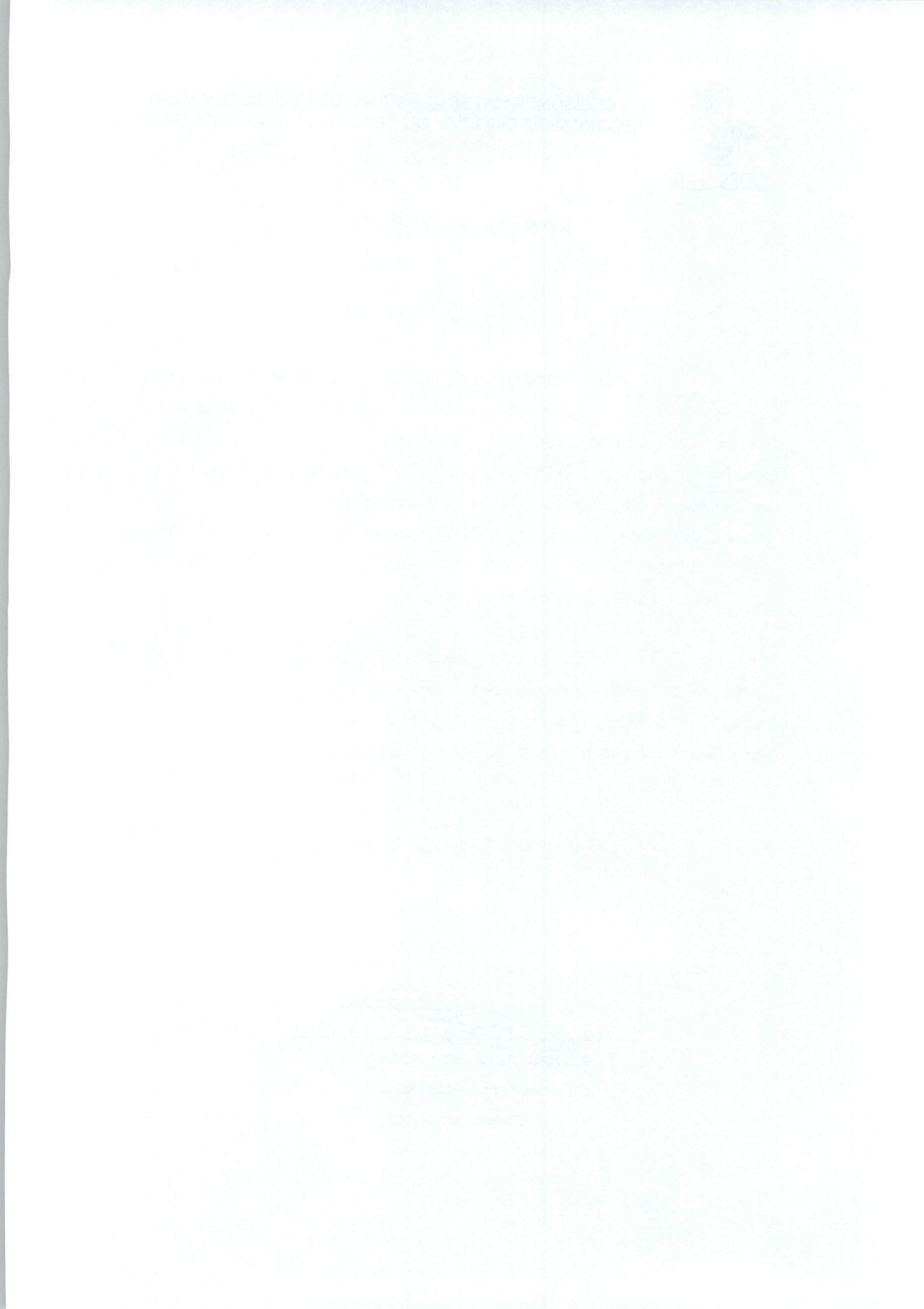
Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.



GILMAR DE ASSIS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Ubaporanga/MG





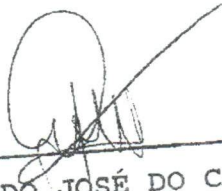
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

TERMO DE COMPROMISSO

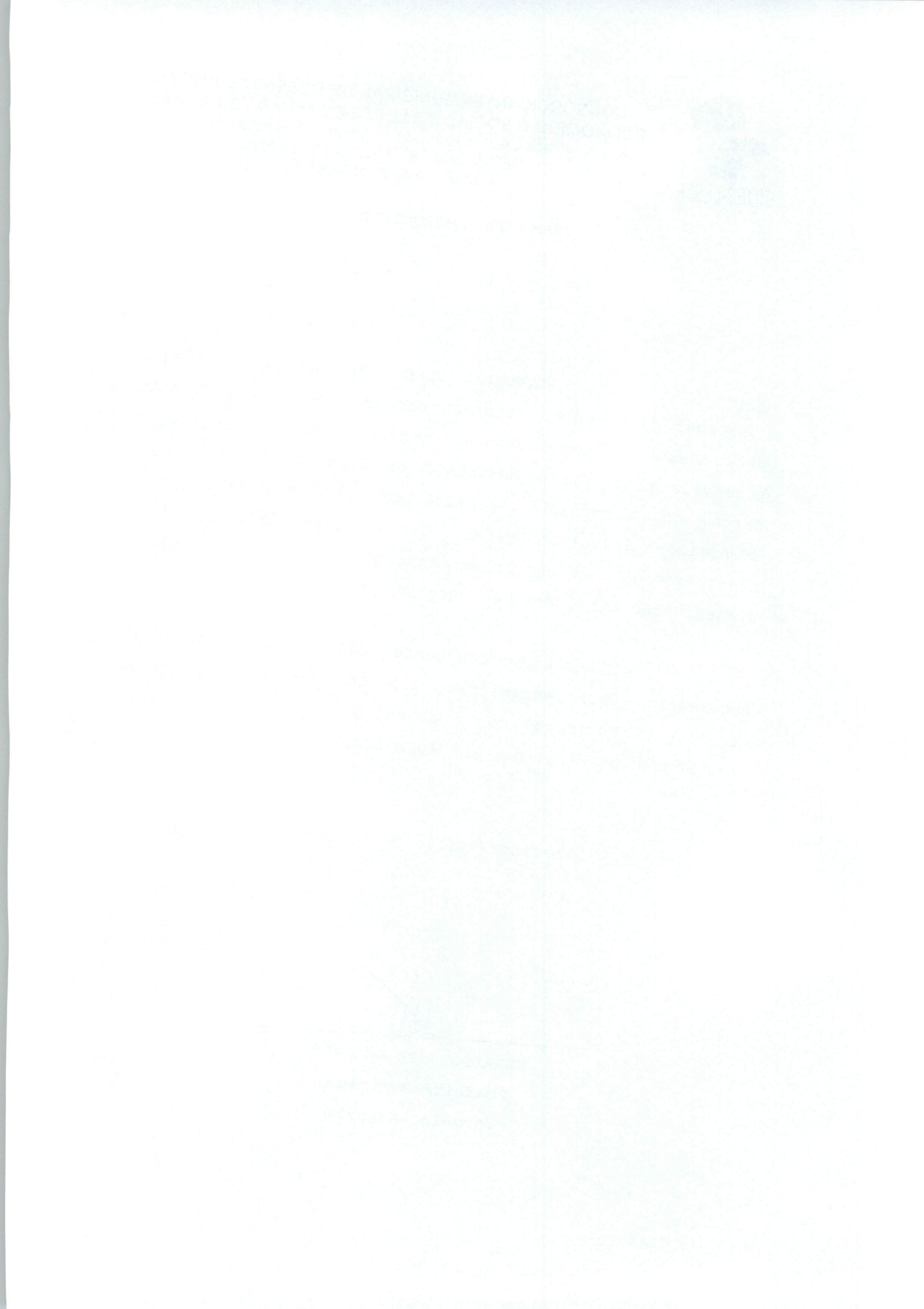
Eu, **GERALDO JOSÉ DO CARMO**, Prefeito Municipal de Vermelho Novo/MG, declaro que a partir desta data assumo o compromisso de empenhar todos os esforços possíveis para que o Município de Vermelho Novo/MG faça parte do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE -, com a finalidade de contratação de todos os serviços relacionados à destinação final dos resíduos sólidos.

Declaro, finalmente, que me comprometo a, se necessário for, encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com o objetivo de obter autorização para adesão do Município ao CIDES LESTE.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.



GERALDO JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal
Vermelho Novo/MG





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **ADEMILSON LUCAS FERNANDES**, Prefeito Municipal de Santa Rita de Minas/MG, declaro que a partir desta data assumo o compromisso de empenhar todos os esforços possíveis para que o Município de Santa Rita de Minas/MG faça parte do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE -, com a finalidade de contratação de todos os serviços relacionados à destinação final dos resíduos sólidos.

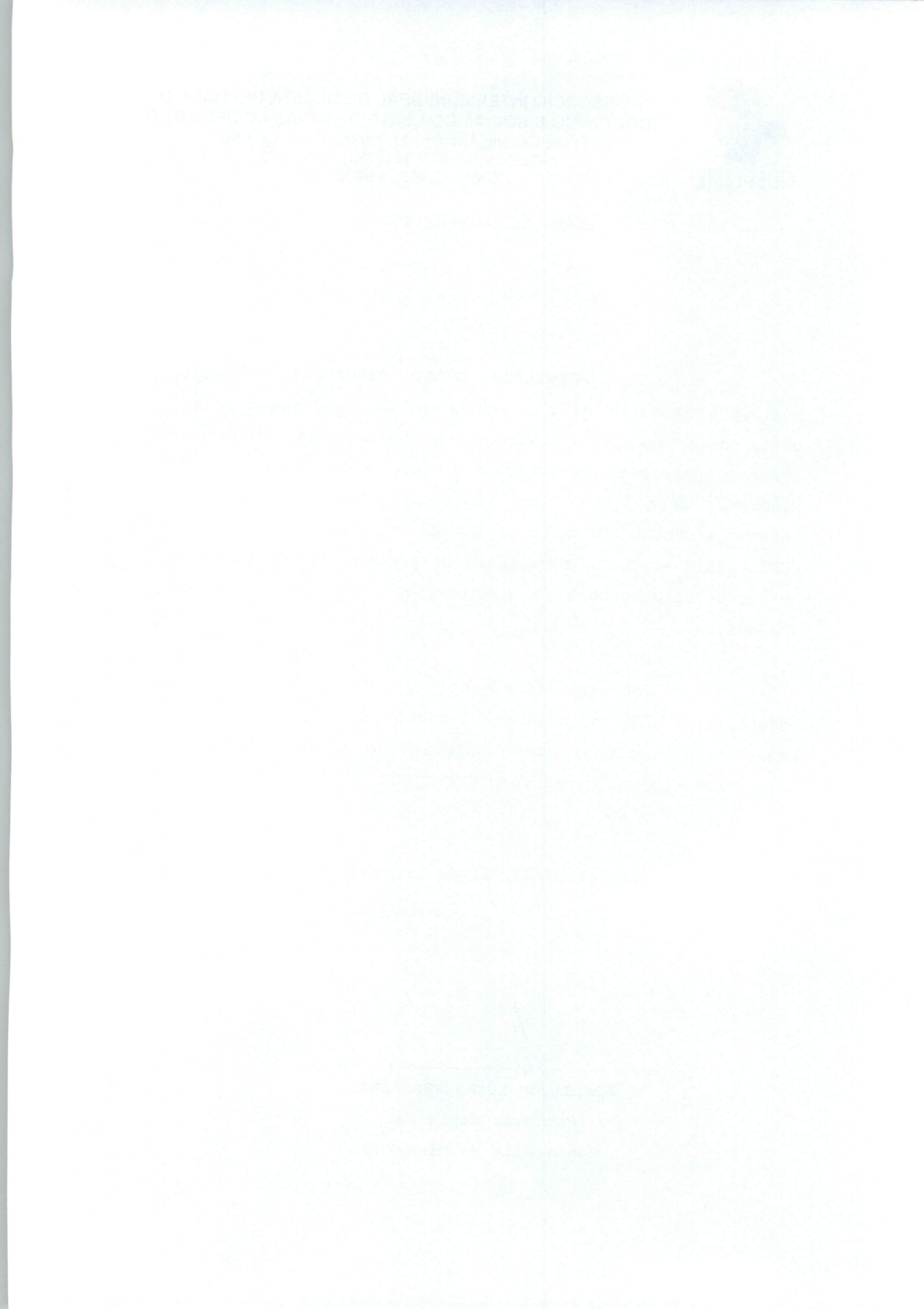
Declaro, finalmente, que me comprometo a, se necessário for, encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com o objetivo de obter autorização para adesão do Município ao CIDES LESTE.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.

ADEMILSON LUCAS FERNANDES

Prefeito Municipal

Santa Rita de Minas/MG





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

TERMO DE COMPROMISSO

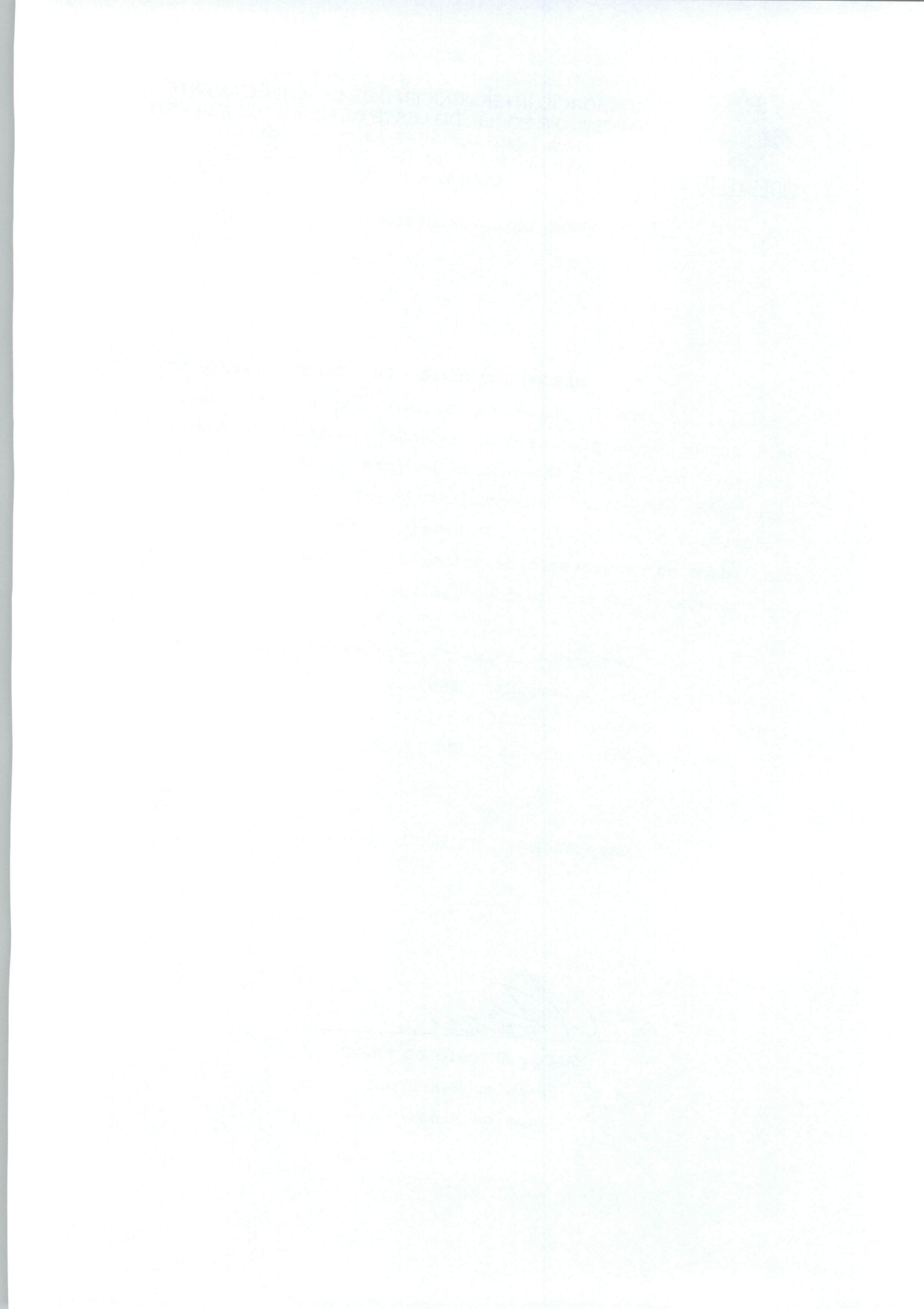
Eu, **MARCOS ANTÔNIO DO CARMO**, Prefeito Municipal de Imbé de Minas/MG, declaro que a partir desta data assumo o compromisso de empenhar todos os esforços possíveis para que o Município de Imbé de Minas/MG faça parte do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE -, com a finalidade de contratação de todos os serviços relacionados à destinação final dos resíduos sólidos.

Declaro, finalmente, que me comprometo a, se necessário for, encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com o objetivo de obter autorização para adesão do Município ao CIDES LESTE.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO

Prefeito Municipal
Imbé de Minas/MG






**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, declaro que a partir desta data assumo o compromisso de empenhar todos os esforços possíveis para que o Município de Santa Bárbara do Leste/MG faça parte do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE -, com a finalidade de contratação de todos os serviços relacionados à destinação final dos resíduos sólidos.

Declaro, finalmente, que me comprometo a, se necessário for, encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com o objetivo de obter autorização para adesão do Município ao CIDES LESTE.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.



WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal
Santa Bárbara do Leste/MG

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

10-1-2000



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

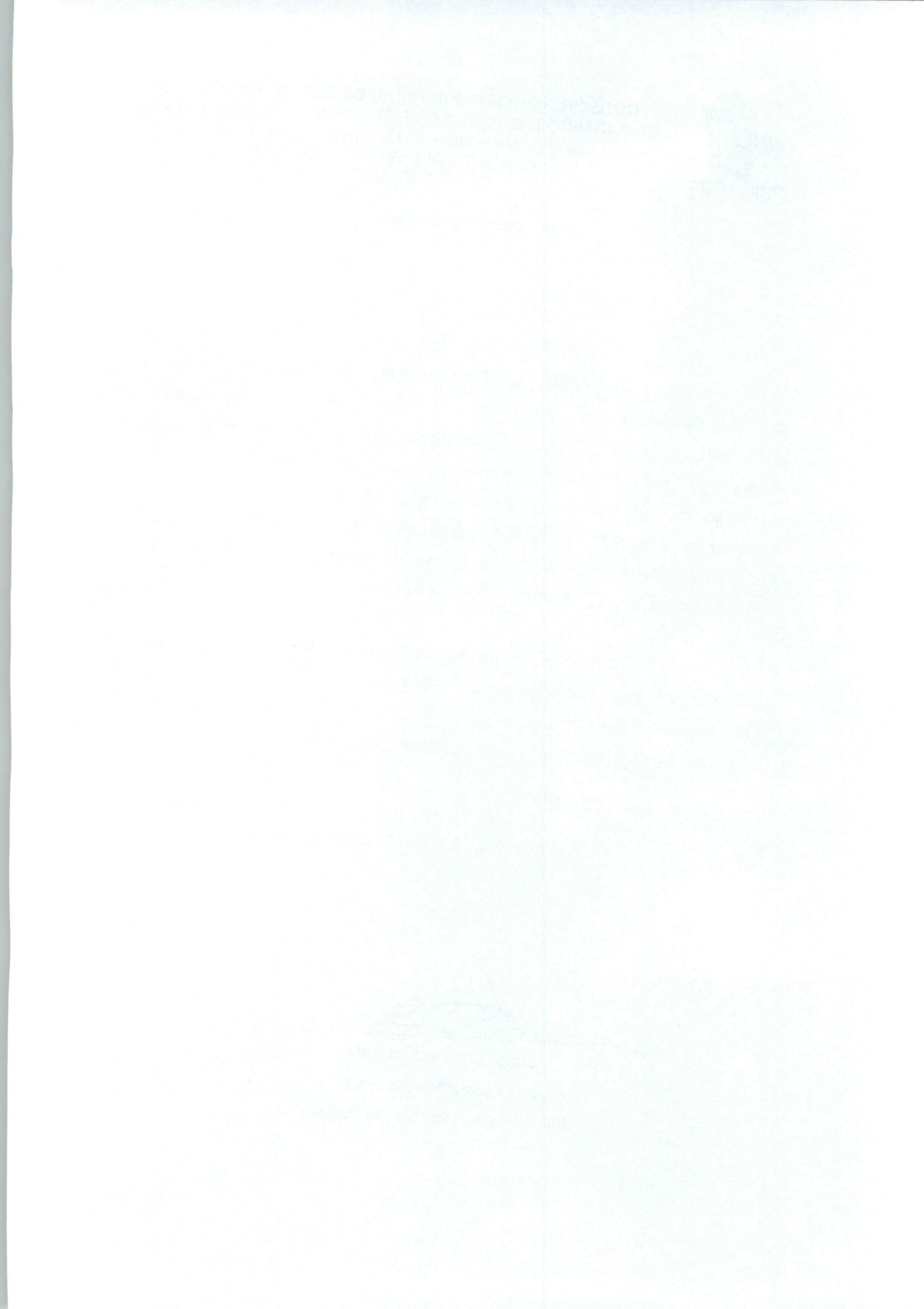
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **JOÃO BATISTA VINHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Anta/MG, declaro que a partir desta data assumo o compromisso de empenhar todos os esforços possíveis para que o Município de São Sebastião do Anta/MG faça parte do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES LESTE -, com a finalidade de contratação de todos os serviços relacionados à destinação final dos resíduos sólidos.

Declaro, finalmente, que me comprometo a, se necessário for, encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal com o objetivo de obter autorização para adesão do Município ao CIDES LESTE.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA VINHA
Prefeito Municipal
São Sebastião do Anta/MG





DECRETO EXECUTIVO Nº 109/2003

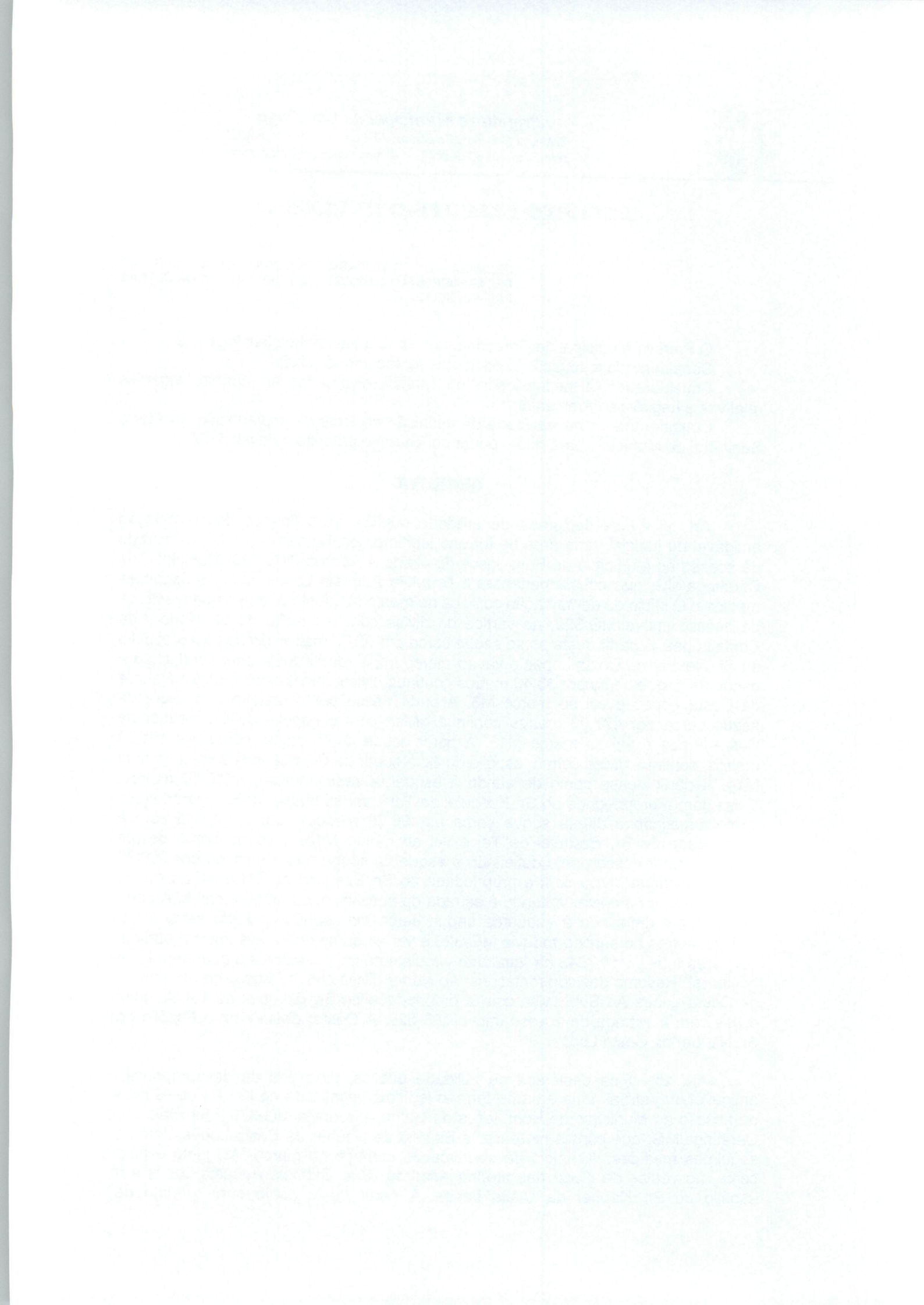
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a situação caótica que se encontra o "Lixão";
Considerando a necessidade do Município atender as normas vigentes
relativas à Legislação Ambiental;
Considerando a necessidade da definição de local de implantação de Aterro
Sanitário no Município para que o poder concedente autorize o devido PCA;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno legítimo, localizada no Km 08 da estrada de acesso ao Município de Bom Jesus do Galho – Rodovia MG-329, Município de Caratinga/MG, que consta pertencer a Gabriela Augusta Lopes, com as seguintes medidas: O início da demarcação começa no marco M1, junto à uma cerca e estrada de acesso imóvel/MG-329, no vértice de divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes. A partir deste ponto segue cerca por 92,00 metros divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M2. A partir deste ponto defletindo à esquerda segue cerca por 33,40 metros continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M3. A partir desse ponto defletindo à esquerda segue cerca por 477,00 metros continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M13. A partir desse ponto segue cerca por 101,70 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M14. A partir desse ponto defletindo à esquerda segue cerca por 110,10 metros, divisa com a propriedade do Sr. Ezequiel de Tal e vai ao marco M15. A partir desse ponto defletindo à direita segue cerca por 96,80 metros, continua divisa com a propriedade do Sr. Ezequiel de Tal e vai ao marco M16, junto ao bordo de um abismo. partir desse ponto defletindo à esquerda segue o bordo citado por 398,30 metros, continua divisa com a propriedade do Sr. Ezequiel de Tal e vai ao marco M17, junto a uma cerca, voltando à estrada de acesso citada anteriormente. A partir desse ponto defletindo à esquerda segue cerca margeando a citada estrada por 778,10 metros no sentido rodovia MG-329 e vai ao ponto onde teve início a partida, com área total de 14,7548 ha (quatorze vírgula sete mil quinhentos e quarenta e oito hectares). Resumo das confrontações: Ao Norte: divisa com o Espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes Ao Sul: divisa com a propriedade do Sr. Ezequiel de Tal; A leste: divisa com a estrada de acesso imóvel/MG-329; A Oeste: divisa com o Espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno legítimo, localizada no Km 08 da estrada de acesso ao Município de Bom Jesus do Galho – Rodovia MG-329, Município de Caratinga/MG, que consta pertencer a Espólio de Neuber da Costa Lopes, com as seguintes medidas: O início da demarcação começa no marco M3, junto a uma cerca, no vértice de divisa das propriedades da Sra. Gabriela Augusta Lopes e o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes. A partir deste ponto com o rumo de





Prefeitura Municipal de Caratinga

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro/Caratinga-MG.
Tele-Fax: (33) 3329-8002 - E-mail: infopme@uol.com.br

56°15'SW segue 110,35 metros, divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M4. A partir deste ponto com o rumo de 66°23'SW segue 56,20 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M5. A partir deste ponto com o rumo de 07°48'SW segue 35,80 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M6. A partir desse ponto com o rumo de 57°16'SW segue 57,90 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M7. A partir desse ponto com rumo de 88°28'SW segue 70,10 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M8. A partir desse ponto com rumo de 71°56'SW segue 118,20 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M9. A partir desse ponto, com o rumo de 44°19'SW segue 70,00 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M10. A partir desse ponto com o rumo 57°10'SE segue 101,25 metros divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M11. A partir desse ponto com o rumo de 76°39'NE segue 192,10 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M12. A partir desse ponto com o rumo de 36°46'SE segue 88,80 metros, continua divisa com o espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes e vai ao marco M13, junto à uma cerca. A partir desse ponto defletindo à esquerda segue cerca por 477,00 metros, divisa com a propriedade da Sra. Gabriela Augusta Lopes e vai ao marco M3, ponto onde teve início a partida, com área total de 5,3043 ha (cinco vírgula três mil e quarenta e três hectares) Resumo das confrontações: Ao Norte: divisa com o Espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes; Ao Sul: divisa com o Espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes; A leste: divisa com a propriedade da Sra. Gabriela Augusta Lopes; A Oeste: divisa com o Espólio do Sr. Neuber da Costa Lopes.

Art. 3º - Estas desapropriações são consideradas de máxima urgência e se destinam à implantação de Aterro Sanitário no Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 29 de outubro de 2003

ERNANI CAMPOS PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: 10/15/54
TO: [Illegible]
FROM: [Illegible]
SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be a detailed report or memorandum.]

Very truly yours,
[Illegible Signature]

[Illegible Title/Position]

[Illegible Address/Institution]

[Illegible Contact Information]

[Illegible Footer/Reference]

CARTÓRIO ETIENNE REGISTRO DE IMÓVEIS



Euclides Etienne Arreguy Neto
Oficial

Rua Deputado José Augusto nº. 196 - Centro - Caratinga/MG. Telefax (033)3321 2481
CGC.Nº. 21.074.976/0001-89 = e.mail: criciga@uol.com.br

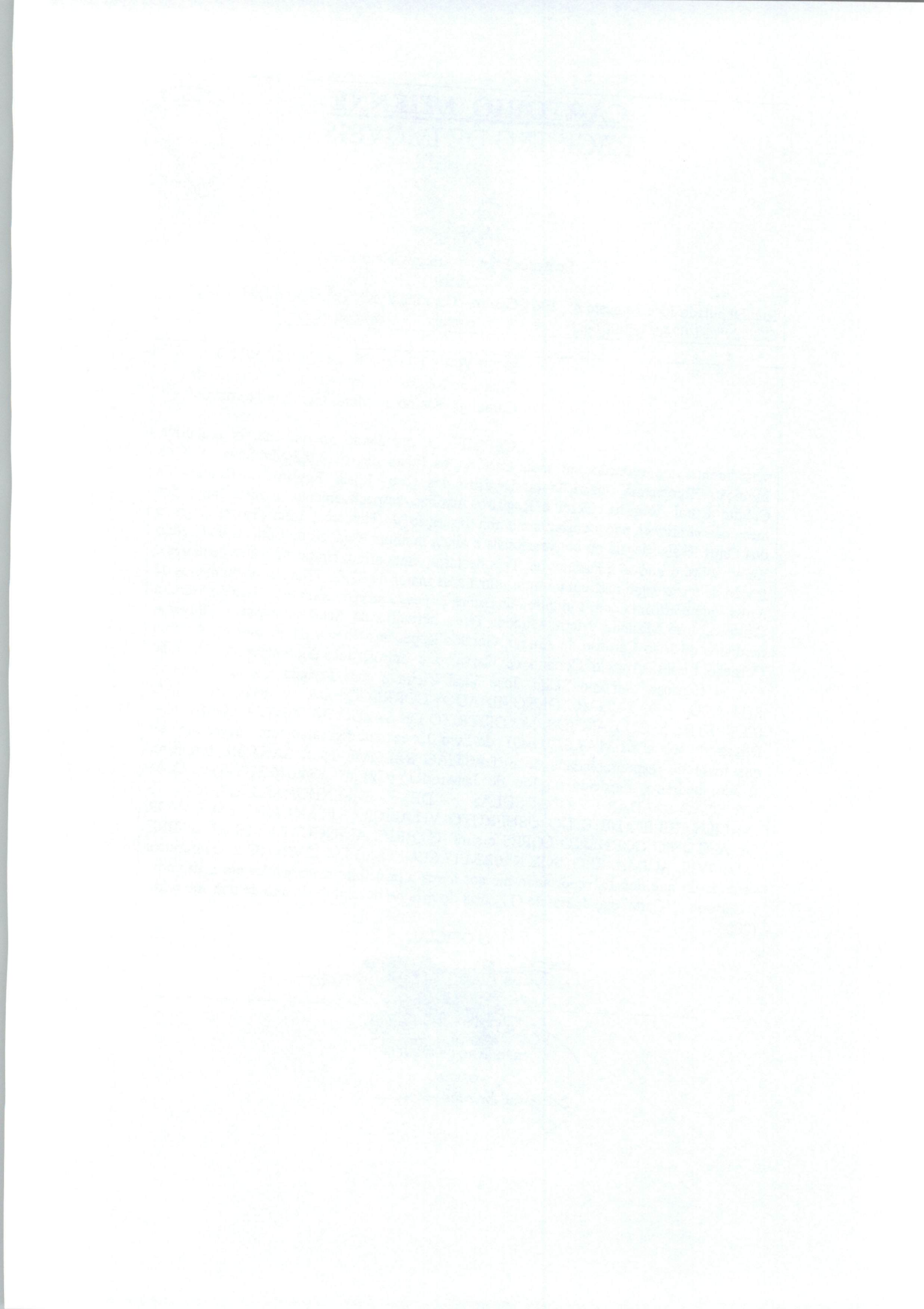
EUCLYDES ETIENNE ARREGUY NETO,
Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de
Caratinga, Estado de Minas Gerais, na forma de
Lei, etc

CERTIFICO, atendendo ao que me foi requerido verbalmente que revendo em meu Cartório os livros de nº2,4,9,2(Matrícula) e 3 de Inscrição Hipotecária, Inscrição ou Registro dos Ônus Reais, Registro de Cédulas de Crédito Rural, Registro Geral e Registro Auxiliar, respectivamente, a meu cargo dos mesmos, verifiquei não constar nenhuma Inscrição de Hipoteca, Inscrição ou Registro dos Ônus Reais, legais ou convencionais e ainda nenhum Registro de Cédulas de Crédito Rural, sobre o imóvel constante de: Três hectares, vinte ares e cinquenta e sete centiares e fração de terras legítimas, em comum numa área maior de 32,05,77ha., mais ou menos de terras, que confronta com Lindolfo Alexandre Lopes, Antônio Germano, Geraldo Ferreira Cardoso, José Miranda, Maria Miranda Pires, herdeiros de Ataliba Zacarias da Silveira, herdeiros de João Cardoso de Araújo, Geraldo Lopes das Chagas ou sucessores, Antônio Cornélio Lopes, Aprígio Corsino de Carvalho e outros, José Florentino de Miranda, Gabriel Cardoso, Antônio Salim, José Vital Vieira e José Ferreira Cardoso espólio.- SITUADO NO LUGAR DENOMINADO CÓRREGO DA VARGINHA, SÃO SILVESTRE E OU BAMBÚS, NO DISTRITO DE SAPUCAIA, NESTA COMARCA; Registrado sob nº.01.M.17.619, fls01, do livro 02: em que figurasse como devedor(a) ou que fosse de responsabilidade de SEBASTIÃO SALOMÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, residente no Rio de Janeiro/RJ, (CPF.nº. 334.046.317/49).: COM EXCEÇÃO DAS CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE E DO USUFRUTO VITALÍCIO RESERVADO EM FAVOR DE ANTÔNIO CORNÉLIO LOPES e s/mr. GABRIELA AUGUSTA LOPES, SOBRE O IMÓVEL ACIMA, REG. SOB Nº.02.M.17.619, FLS.01 DO LIVRO 02.:. O referido é verdade do que dou fé, reportando-me aos livros a princípio mencionados em meu poder e Cartório.; Caratinga, dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003).

O OFICIAL

Euclides Etienne Arreguy Neto





CARTÓRIO ETIENNE REGISTRO DE IMÓVEIS



Euclides Etienne Arreguy Neto
Oficial

Rua Deputado José Augusto nº. 196 - Centro - Caratinga/MG. Telefax (033)3321 2481
CGC.Nº. 21.074.976/0001-89 = e.mail: crietga@uol.com.br

EUCLYDES ETIENNE ARREGUY NETO,
Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de
Caratinga, Estado de Minas Gerais, na forma de
Lei, etc

CERTIFICO, atendendo ao que me foi requerido verbalmente que revendo em meu Cartório os livros de nº2,4,9,2(Matricula) e 3 de Inscrição Hipotecária, Inscrição ou Registro dos Ônus Reais, Registro de Cédulas de Crédito Rural, Registro Geral e Registro Auxiliar, respectivamente, a meu cargo dos mesmos, verifiquei não constar nenhuma Inscrição de Hipoteca, Inscrição ou Registro dos Ônus Reais, legais ou convencionais e ainda nenhum Registro de Cédulas de Crédito Rural, sobre o imóvel constante de: Noventa e quatro hectares, sete ares e um centiares de terras legítimas, em comum numa área maior de 135,21,01ha., de terras, constante do quinhão nº.01, que confronta com Almiro Furtado, José Boy de Vasconcelos, Eber Plínio da Silva Araújo, Sebastião Raposo, Antônio Batista, Tito Cassiano Lopes, Davi Ferreira Lopes, Pedro Lopes, Antônio Cornélio Lopes, Paulo Lopes e Manoel Miranda, com a estrada e com o córrego.- SITUADO NO LUGAR DENOMINADO VARGINHA, NO DISTRITO DE SAPUCAIA, NESTA COMARCA; Registrado sob nº07.M.10.868, fls01, do livro 02, em que figurasse como devedor(a) ou que fosse de responsabilidade de NEUBER DA COSTA LOPES casado com NADIR MARIA LOPES, brasileiros, comerciante e do lar, residentes nesta cidade, (CPF.nº.031.463.086/49)... O referido é verdade do que dou fé, reportando-me aos livros a princípio mencionados em meu poder e Cartório.. Caratinga, dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003).

O OFICIAL

Euclides Etienne Arreguy Neto

Selo de Fiscalização

AME 35179

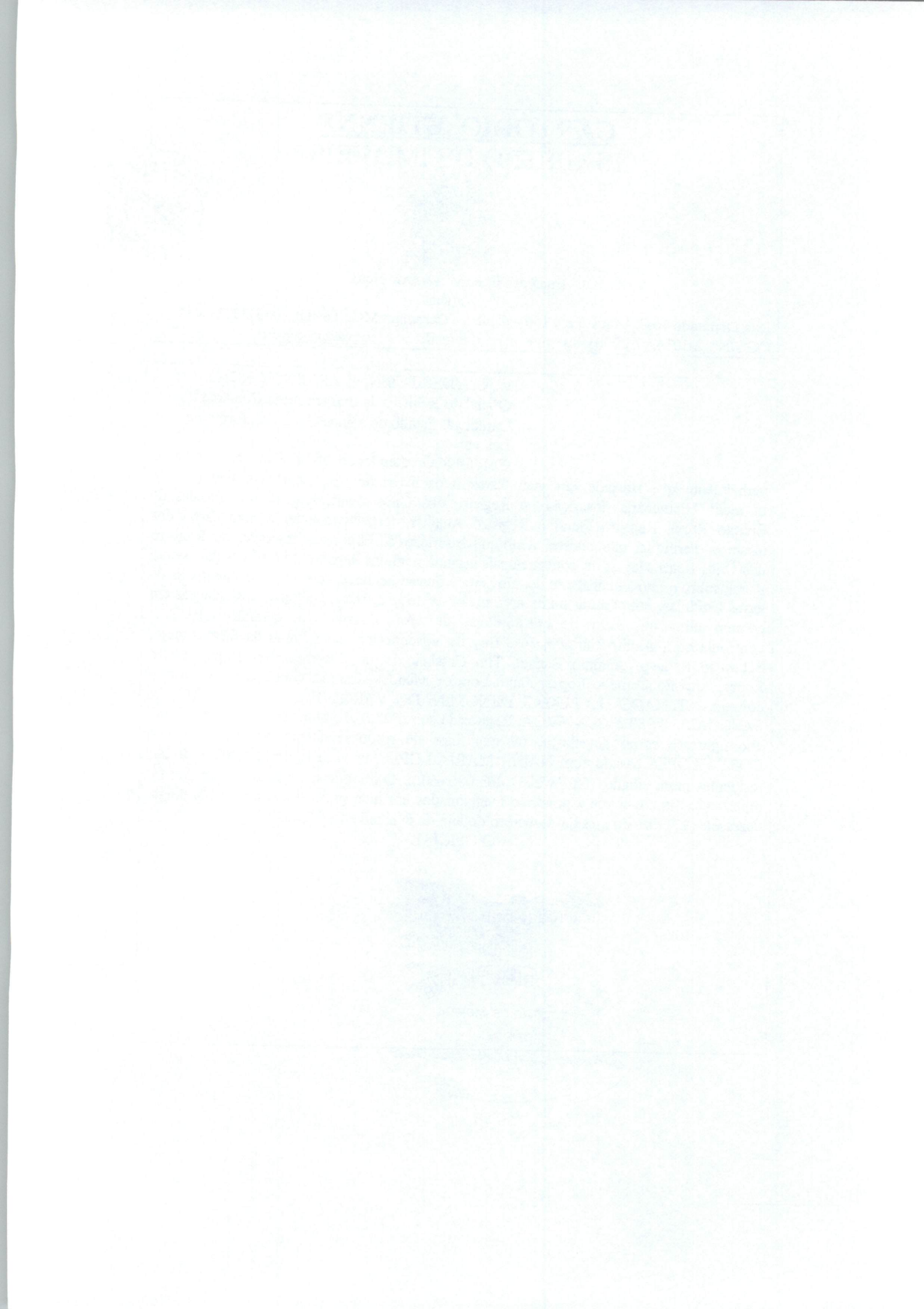
CARTÓRIO ETIENNE

REGISTRO DE IMÓVEIS

-OFICIAL-

Euclides Etienne Arreguy Neto

CARATINGA - MG





ANEXO I
PORTARIA Nº 002/2003

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo:/2003

Finalidade da Avaliação

Alienação Desapropriação Aquisição Legitimação

Bem avaliado Uma área de terreno legítimo com área total de 5,30,43ha.

localização: KM 08 estrada de acesso ao Município de Bom Jesus do Galho –Rodovia MG-329 –Município de Caratinga

Transmitente: Espólio Neuber da Costa Lopes

Nome do Adquirente: Município de Caratinga

Relatório sobre o estado de conservação do bem avaliado:

Critérios que serviram de base para a determinação da valorização ou depreciação do bem:

Com fundamento nas informações supra, avaliamos o objeto deste laudo em:

R\$10,608,60

Dez mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos

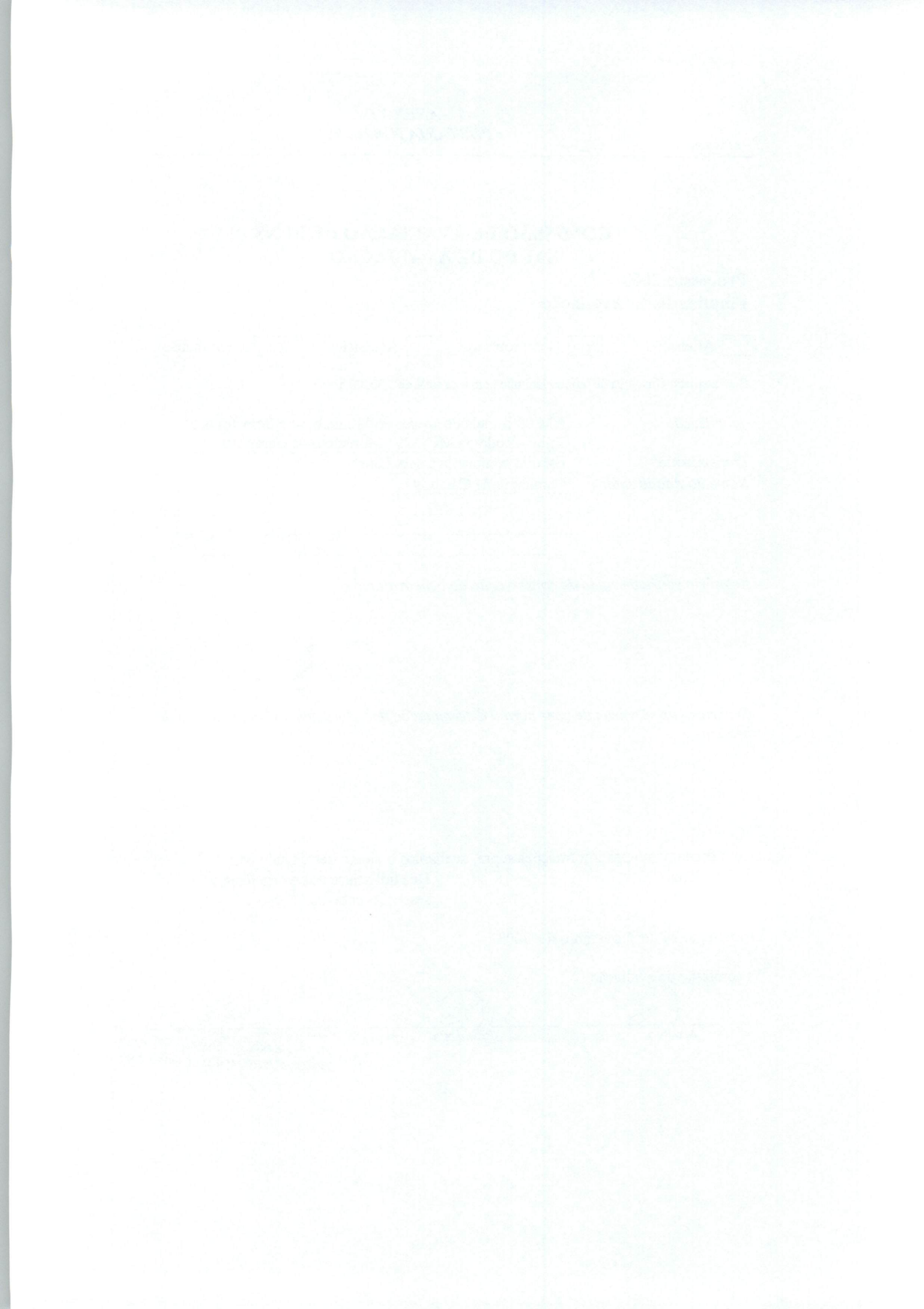
Caratinga, 24 de Novembro de 2003

a comissão de avaliação

Membro

RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO CARATINGA
Presidente

Membro
José Bertram Dutra Ernesto
DIRETOR DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO



MUDANÇA UTILIZAÇÃO RECURSOS RENOVA

Yahoo/Entrada



gabinete bjj <gabbjj2017@outlook.com>
Para: Cides Leste



14 de out às 11:43

Ilmo. Senhor Secretário de Meio Ambiente de Caratinga.

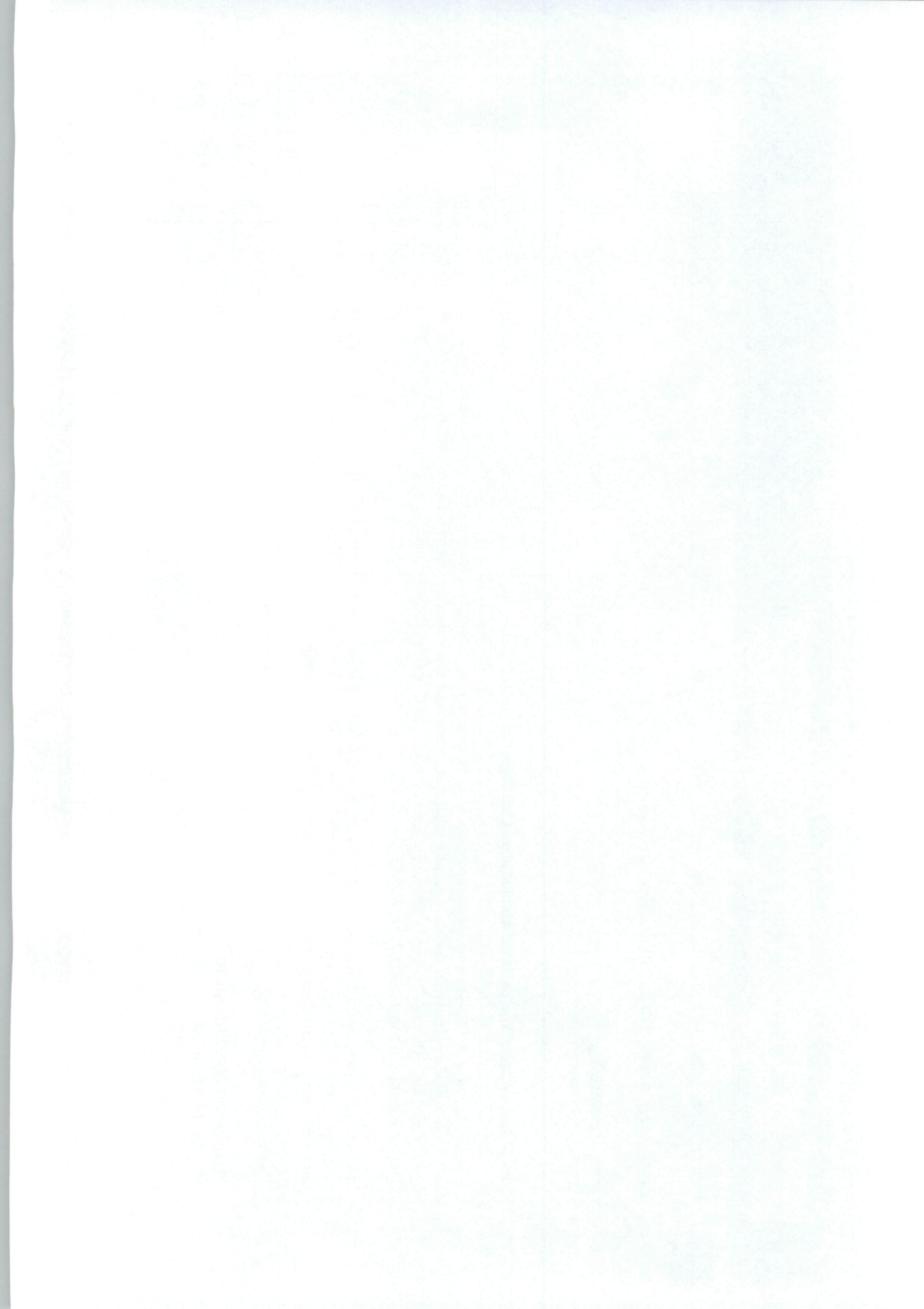
Tendo em vista a necessidade de diminuir os futuros gastos com a destinação final correta de resíduos deste Município de Bom Jesus do Galho, esta administração municipal entendeu por bem retomar o objetivo inicial de construção de Usina de Triagem e Compostagem de Lixo – UTC utilizando os recursos provenientes da RENOVA e que se encontram sob a gerência do BDMG.

Na oportunidade informo que permanece o interesse em fomentar as atividades consorciadas com a finalidade de manter o aterro sanitário junto com o CIDIS-LESTE, bem como a participação no processo licitatório compartilhado em andamento e coordenado por esta Prefeitura Municipal de Caratinga.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

GENIVALDO ZEFERINO NUNES

Dir. Depto. Municipal de Meio Ambiente



ANEXO 5

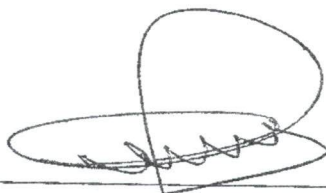
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o município de Caratinga proverá a adequada prestação dos serviços de resíduos sólidos executados com recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto de solicitação de novo pleito conforme Ofício 905, quais sejam:

Repasse do aporte financeiro no valor de **R\$ 5.969.196,44 () assim discriminados:**

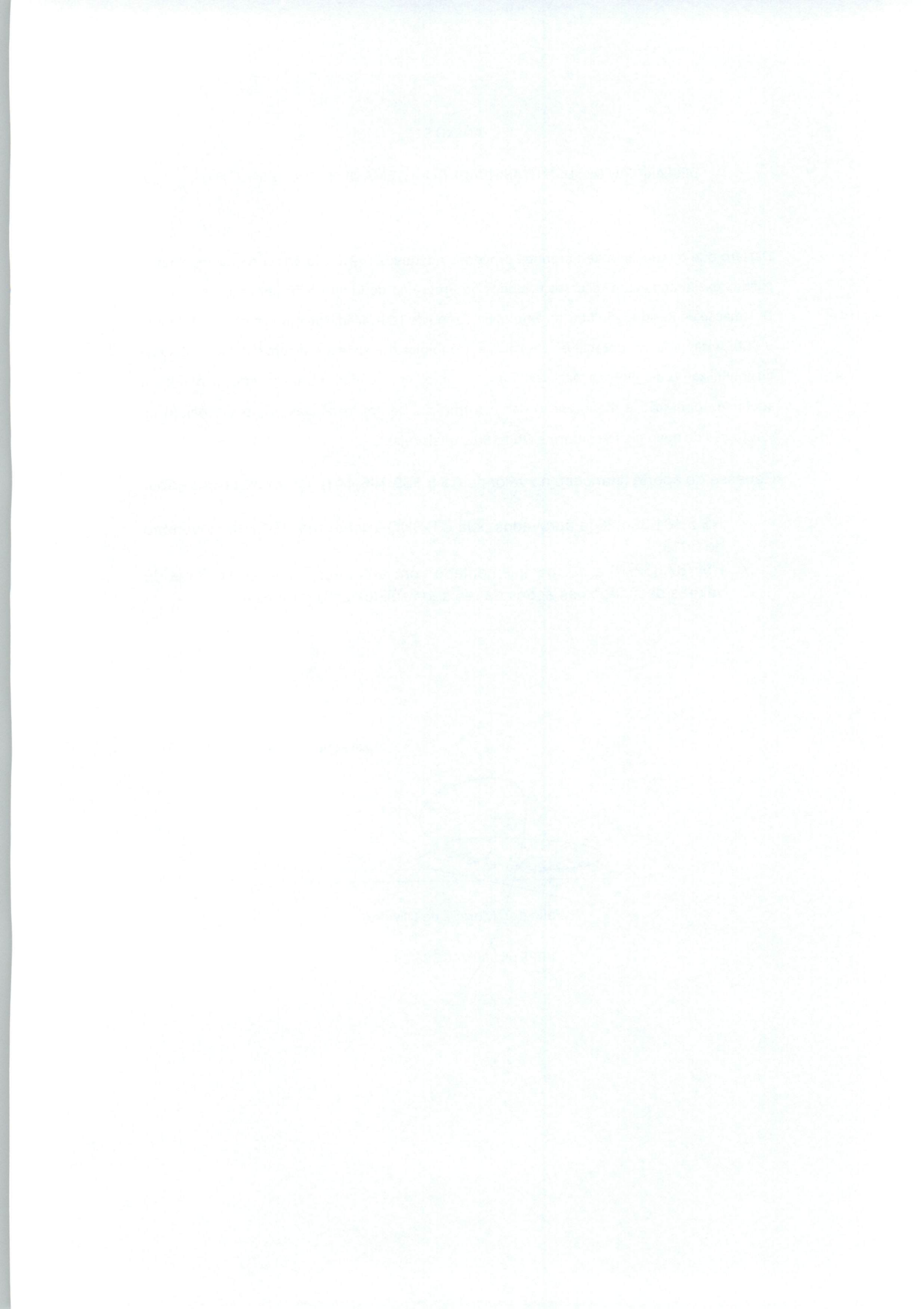
- ✓ R\$ 5.181.364,26 já aprovados pela CT-SHQA conforme NT-28 de novembro de 2018;
- ✓ R\$ 787.832,18 a ser complementado com a correção dos rendimentos de valores destinados às ações de resíduos sólidos para o município.

Caratinga, 11 de Novembro 2019.



Wellington Moreira de Oliveira

CPF nº 559.246.386-34



ANEXO 6

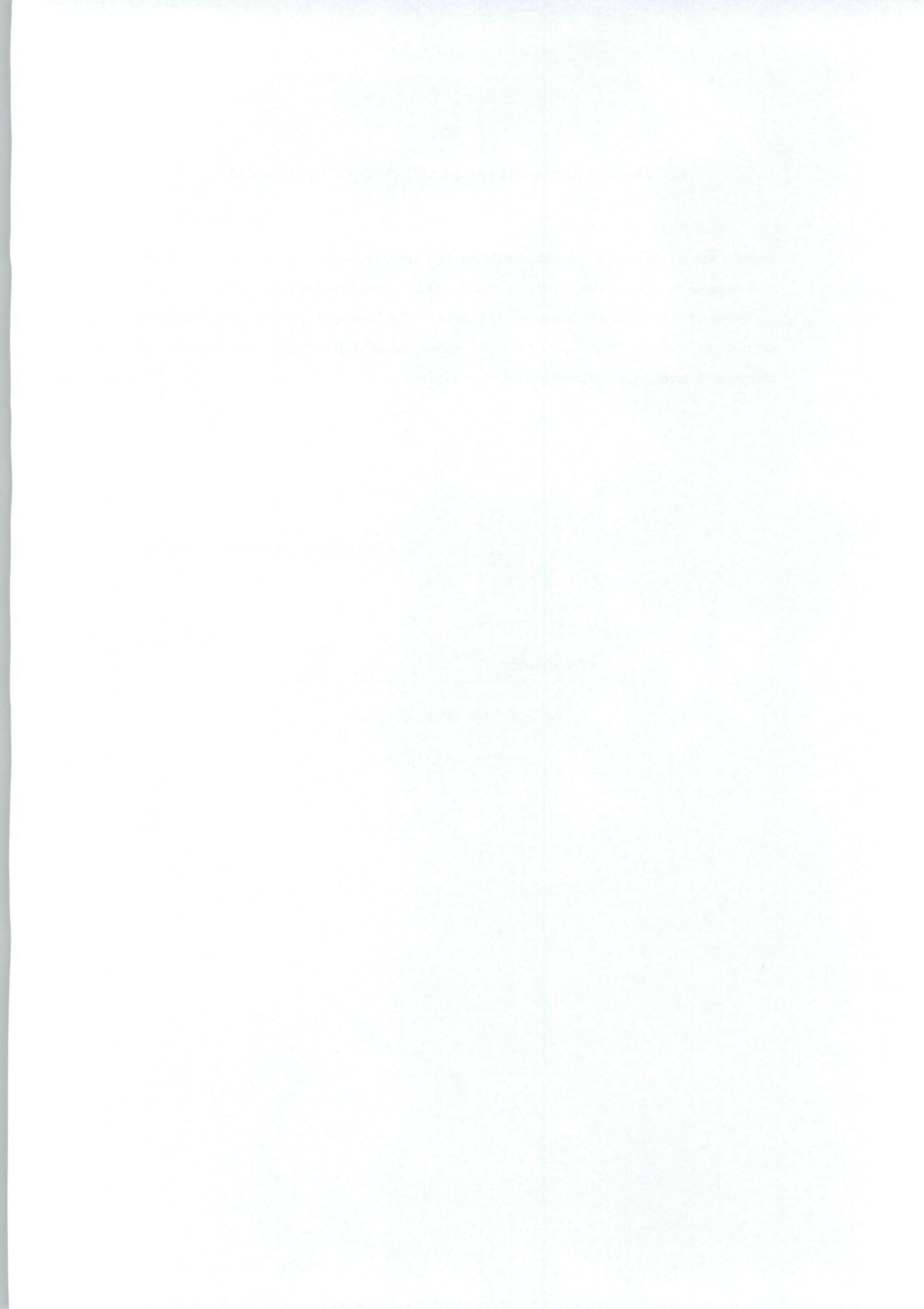
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o município de Caratinga pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transição de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no Ofício 905/2019 não sobrepõem outras ações em execução pelo Consórcio/Município ou através de investimentos/recursos dos governos estadual e federal.

Caratinga, 11 de novembro de 2019.



Wellington Moreira de Oliveira
CPF nº 559.246.386-34



ANEXO 4

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO**

1) Identificação do município e responsável pelo preenchimento

Consórcio / Município: Caratinga/MG

Prefeito: Welington Moreira de Oliveira

Responsável pelo Preenchimento: Jaider Pascoaline Gomes

Cargo de quem preencheu: Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Telefone: (33) 3329-8051

E-mail: jaiderpascoalinegomea@hotmail.com

Data do preenchimento: 11/11/2019

2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos

Nome da Instituição: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Figura Jurídica do Prestador de Serviço: Administração Pública em Geral

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Representante Legal: Prefeito Municipal

Responsável pelo preenchimento: Jaider Pascoaline Gomes

Cargo de quem preencheu: Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Telefone: (33) 3329-8051

E-mail: jaiderpascoalinegomea@hotmail.com

Data do preenchimento: 11/11/2019

3) O município possui Plano Municipal / Intermunicipal / Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS / PIGIRS / PRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.305/2010? Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior) Não**4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?** Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar) Não**5) Objetos possíveis de serem pleiteados:**

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

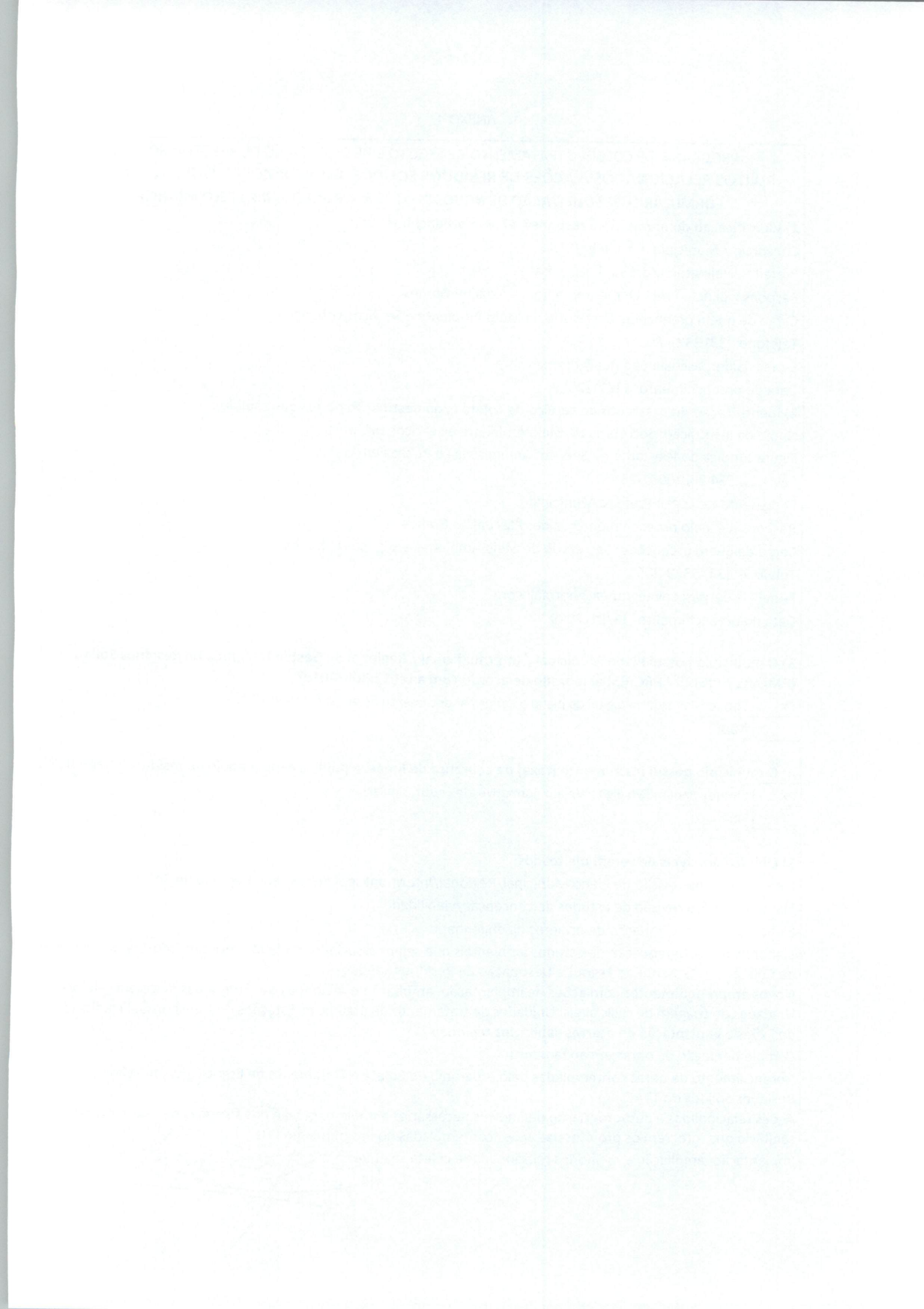
Novos empreendimentos com ações de implantação, **ampliação** e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação **de aterros sanitários regionais**

Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela

Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva



QUADRO RESUMO DOS PLEITOS			
ID	Descrição do Pleito	Custo Estimado	Previsto no PMGIRS / PIGIRS ou PRGIRS? (Se sim, informar pág/seção. Se não, justificar)
1	Ampliação do Aterro Sanitário de Caratinga com a implantação da 4ª célula para disposição dos rejeitos	R\$5.969.196,44	P7, QUADROS 39,40 E 41 PÁGINAS 124 A 128

Notas:

1- Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais

Novos empreendimentos com ações de implantação, **ampliação** e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de **aterros sanitários regionais**

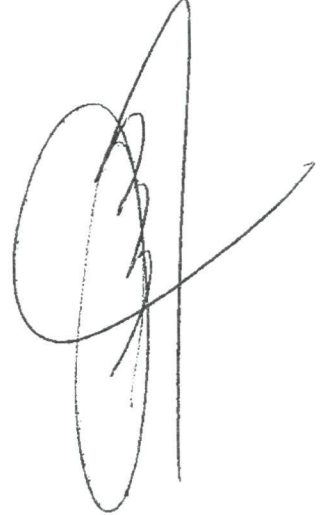
Complementação de obras em andamento

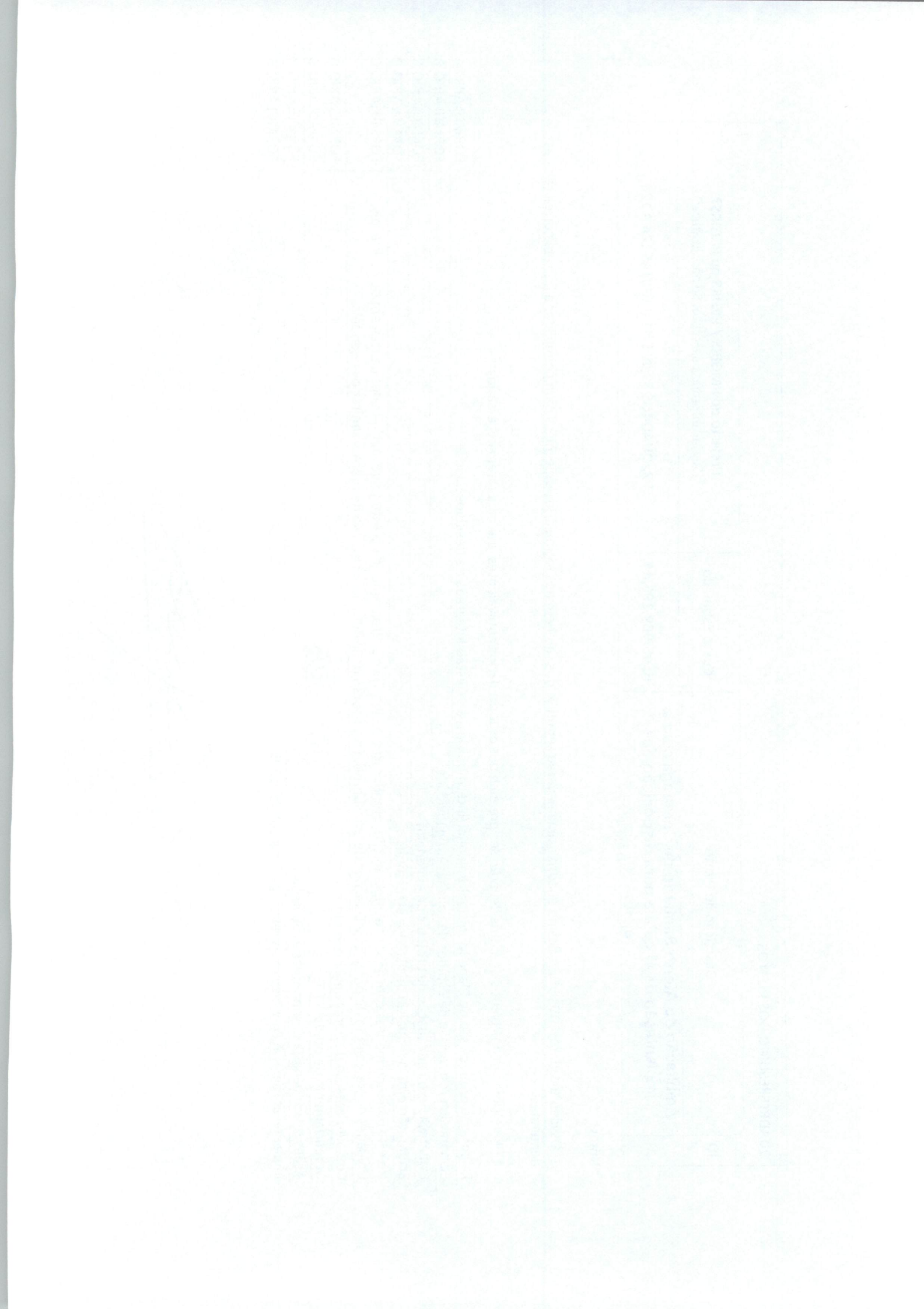
Gerenciamento de obras

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis

Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva

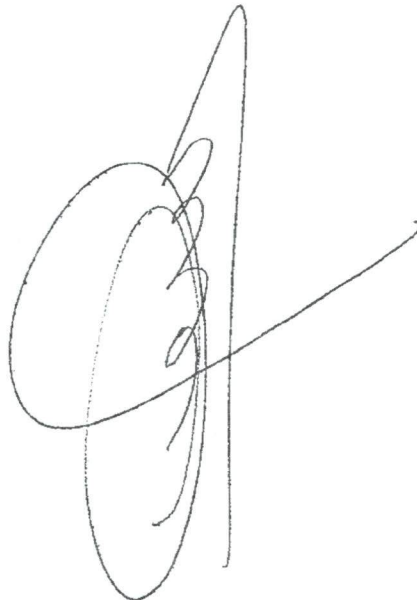
FORMULÁRIO A
FORMULÁRIO B
FORMULÁRIO B
FORMULÁRIO D
FORMULÁRIO C
FORMULÁRIO C
FORMULÁRIO D
FORMULÁRIO D
FORMULÁRIO E

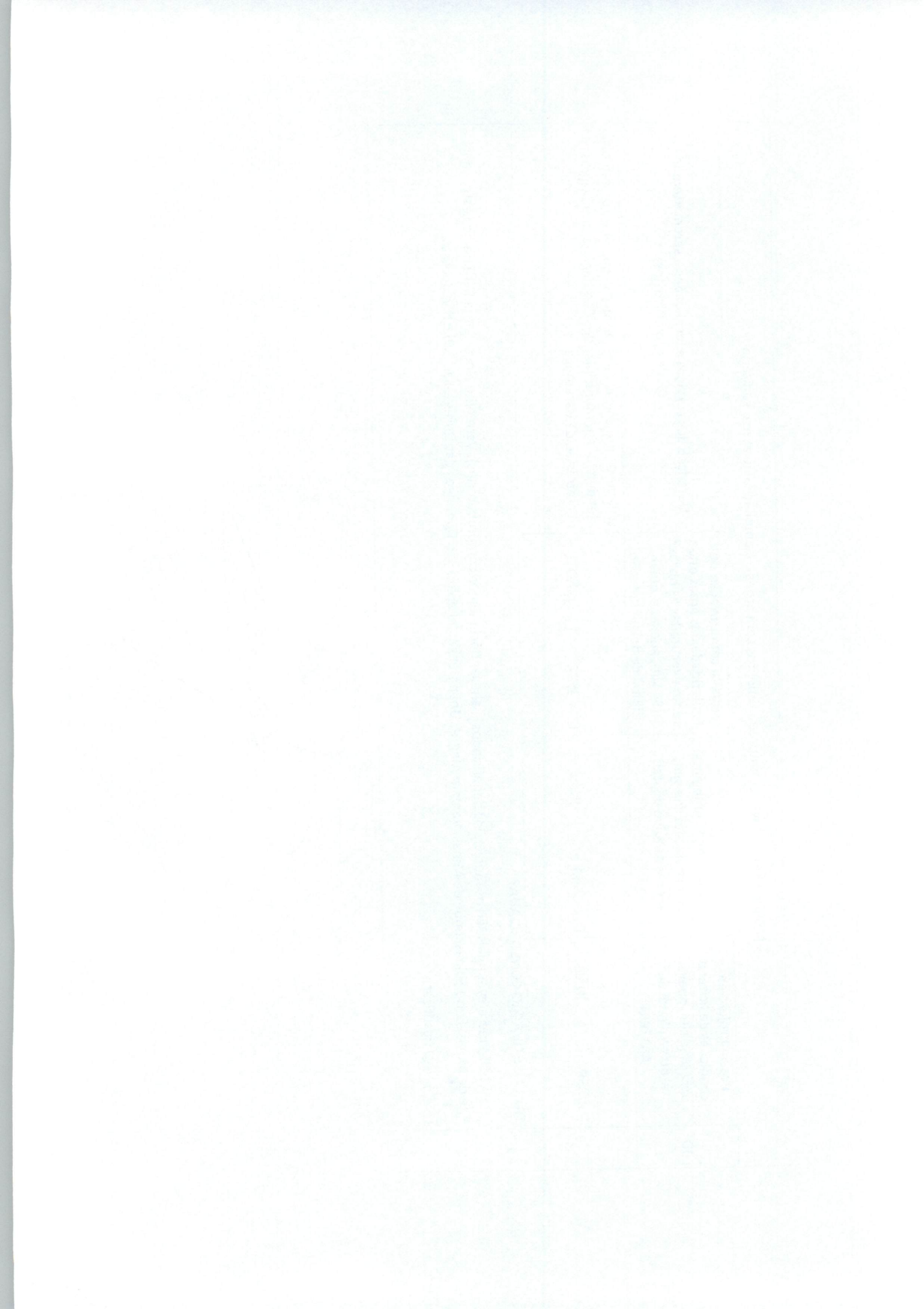


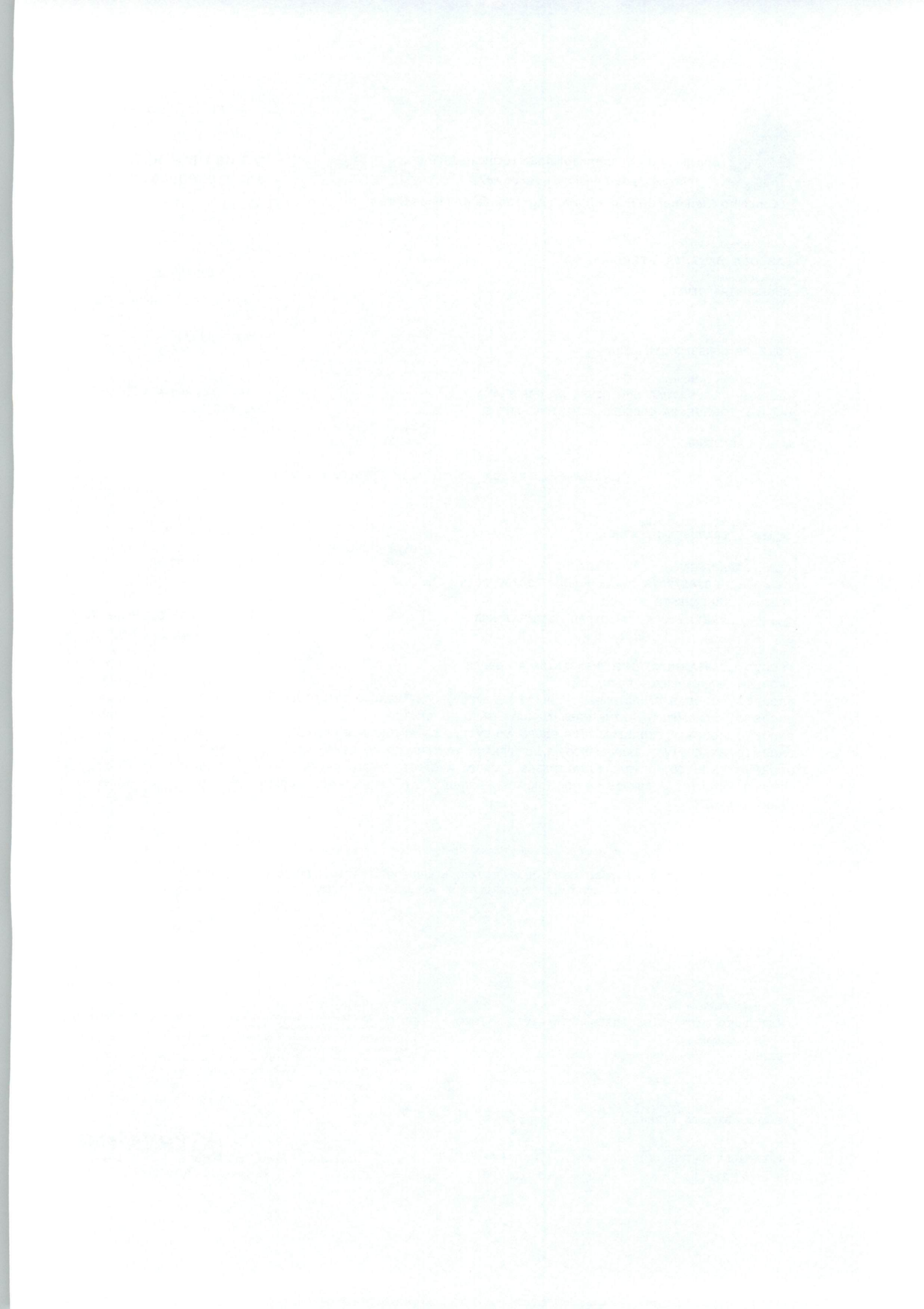


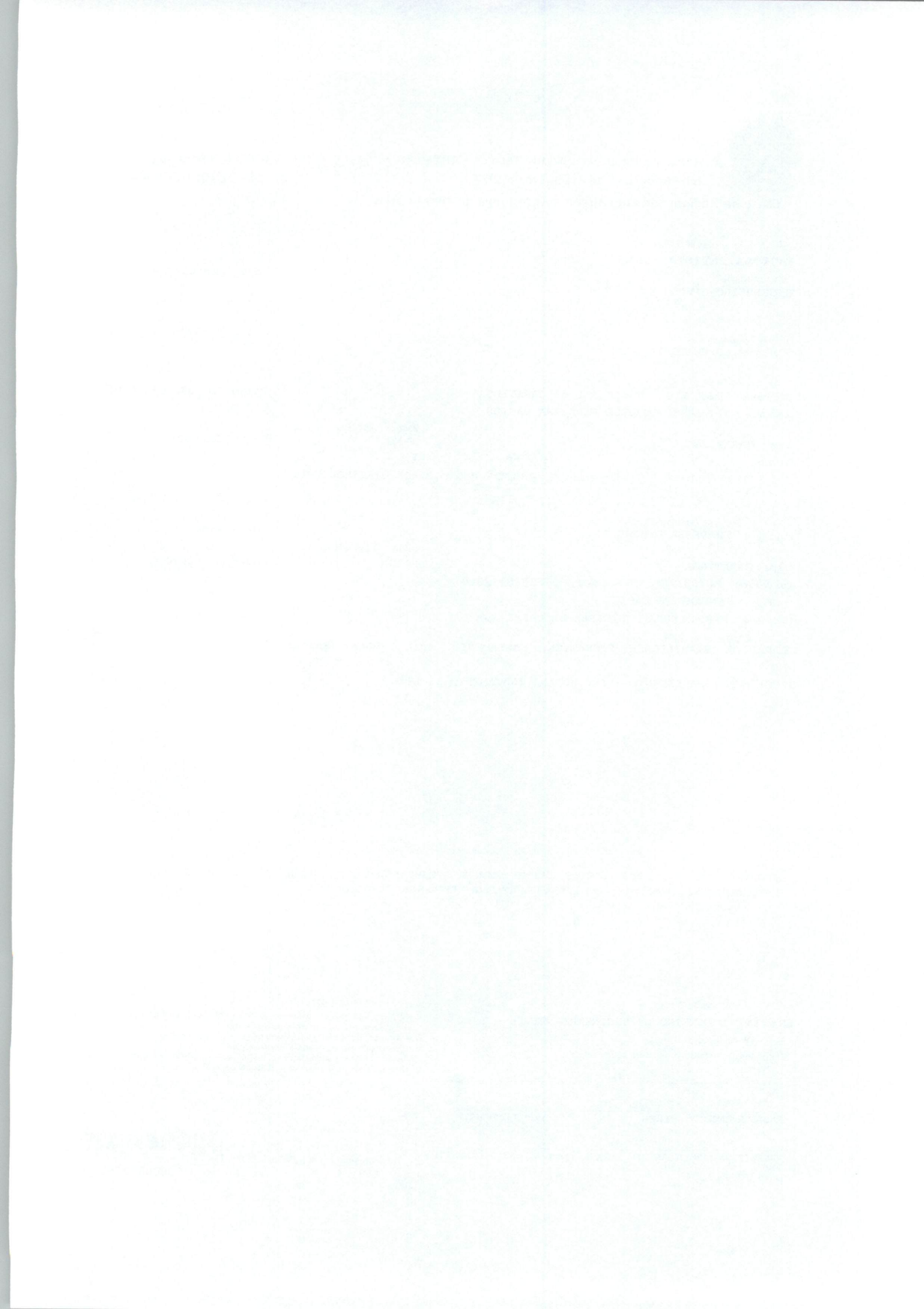
FORMULÁRIO C - Novos empreendimentos com ações de ampliação de aterro sanitário

ID	Possui projeto em condições de licitar a obra? (Se sim, anexar arquivo digital de ART/RRT)	Possui Licença Ambiental de Instalação? (Se sim, anexar arquivo digital)	Possui comprovação de titularidade das áreas onde serão executadas as obras? (Se sim, anexar arquivo digital da documentação)	Descrição dos serviços e localidades a serem atendidas (Sede e/ou Distritos)
1	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	Coleta e disposição de resíduos em aterro sanitário atendendo ao município de Caratinga e municípios da microrregião de Caratonga.
<p>TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?</p> <input checked="" type="checkbox"/> SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios): Vermelho Novo, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Entre Folhas, Imbé de Minas, Vargem Alegre, Ubaporanga, Inhapim, São Domingos das Dores e São Sebastião do Anta. <input type="checkbox"/> NÃO (justificar):				











Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG**
 Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
 14201700000004052829

1. Responsável Técnico

CICERO ANTONIO ANTUNES CATAPRETA

Título profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1402719892

Registro: 04.0.0000061925

2 Dados do Contrato

Contratante: CONEPP CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 10.525.827/0001-72

Logradouro: RUA AMÉRICO LUZ

Nº: 000521

Complemento: 10º ANDAR

Bairro: GUTIERREZ

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30441094

Contrato:

Celebrado em: 03/07/2017

Valor: 13.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3 Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RODOVIA BR 116

Nº: 000000

Cidade: CARATINGA

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP: 35300002

Data de início: 03/07/2017 Previsão de término: 02/11/2017

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA MG

CNPJ: 18.334.268/0001-25

4 Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA
 PROJETO, SANEAMENTO, LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO
 2 - COORDENAÇÃO
 PROJETO, SANEAMENTO, LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO

Quantidade: Unidade

154482.00 m³

154482.00 m³

Após conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA 4ª PLATAFORMA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ATERRO SANITÁRIO DE CARATINGA MG.

6 Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

CICERO ANTONIO ANTUNES CATAPRETA RNP: 1402719892

CONEPP CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 10.525.827/0001-72

9 Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$13.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: 142, 68

Registrada em: 19/09/2017

Valor Pago: 142, 68

Nosso Número: 000000003986018

